PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



PORTARIA Nº 659, DE 28 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PEDRO ROBERTO
FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, conforme artigo 101 da Lei complementar 003 de cinco de novembro de dois mil e três.

CONSIDERANDO o memorando 118/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor Pedro Roberto Ferreira, Motorista, matrícula n° 1219-0 pelo período de 30 dias, a contar de 01/06/2020, referente ao período aquisitivo 09/06/2018 à 08/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Tells Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração Alixado na Portaria me Prefeitura Municipa'

1 01 / O

03 97 20